



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

[comunicacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.gov.br) - [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

Domingos Martins, 17 de outubro de 2014.

## MENSAGEM Nº 058/2014

### **AUTORIZA A CONCESSÃO DE KITS DE NATAL AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REFERENCIADOS PELO CRAS.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Julio Maria dos Santos  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei trata da concessão de “kits de natal” aos usuários cadastrados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – referenciados pelo CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social do Município.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de acordo com a Tipificação Nacional realiza serviço em grupos (oficinas) de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As oficinas são uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Conforme demanda do publico acompanhado pela equipe de referencia do CRAS, há necessidade da oferta de oficinas, principalmente para crianças, adolescentes e idosos, atividades sócio-educativas que desenvolvam o lado afetivo e cultural proporcionando aos mesmos limites e convivência em grupo.

Desta forma os “kits de natal” representam um ato simbólico de agradecimento e incentivo a participação dos usuários nas atividades ofertadas continuamente durante o ano e na certeza de contar com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei pelas razões acima elencadas, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA  
Prefeito